

Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
022/2022	PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ nº 81.887.838/0007-36	Processo nº 0565.2018.CPLC-II. Pregão Eletrônico nº 0265/2018	Descumprimento contratual.

Humberto Maranhão Antunes
Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Participativa

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº. 71 DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE**: Conceder licença nojo a servidora Káritas Henrique Ramos de Araújo, matrícula nº. 377.377-9 , 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Art. 170, inciso II, da Lei nº. 6123/68 no período de 13.6.22 a 20.6.22.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Repartições Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 28.06.2022, foi publicado o Boletim Interno nº 039/2022 do DETRAN-PE, contendo a Portaria DP nº 6070/2022, que teve como objeto a designação do Agente de Trânsito para desempenhar a função de Agente de Trânsito, estando o mesmo disponível no site: www.detran.pe.gov.br.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

COMISSÃO DE LEILÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO LEILÃO Nº 13/2022.

A **Guardcar**, pessoa jurídica de direito privado, credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **15 de Julho 2022**, às 09h00, na sede do LANCE CERTO LEILÕES, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251 – SL 811 Torre 3 – Empresarial Riomar Trade Center Pina Recife/PE, Leilão de: 311 (trezentos e onze) veículos, sendo 31 (trinta e um) automóveis usados (sucatas e conservados) e 280 (duzentos e oitenta) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 19/05/2022 – 1ª publicação, sendo designado o leiloeiro público oficial Srs. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, JUCEPE 315/1998, para realização do **Leilão 13/2022 do DETRAN/PE.O LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **LANCE CERTO LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: em até 72 horas úteis. **A VISITAÇÃO** será virtual, pelo site do LANCE CERTO LEILÕES nos dias 13 e 14/07/2022, em www.lancecertoleiloes.com.br. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 11/07/2022, através dos sites www.detran.pe.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br. Mais informações através dos telefones (81)3048-0450 e (81)3080-0521/0841

Recife, 29 de junho de 2022.
GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 6068/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017; o contido na Portaria DP nº 2756, de 31 de outubro de 2020, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco; o contido na Portaria DP nº 8332 de 31 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos para a homologação de sistemas responsáveis pela transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, a ser realizado pelo DETRAN-PE.**CONSIDERANDO** o requerimento da empresa REGISTRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, CNPJ nº 42.741.476/0001-23, protocolo nº. 2021.159318, solicitando o credenciamento para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco, com base nos testes realizados remotamente durante a Prova de Conceito e considerando o "RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO (POC)" emitido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, constituída pela Portaria DP nº 6058,

de 16 de junho de 2022, que considerou APROVADA a solução tecnológica de registro de contratos proposta pela empresa, em conformidade com o art. 26 da Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE.**Art. 2º** O certificado de homologação do sistema será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN-PE ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas **Art. 3º** Fica a credenciada convocada, após assinar o termo de credenciamento, dentro das condições estabelecidas na legislação e na Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE, a dar início à execução do serviço no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis de sua assinatura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA DP Nº 6069/2022 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº CONTRAN nº 689, de 27 de setembro de 2017; o contido na Portaria DP nº 2756, de 31 de outubro de 2020, que regulamenta o credenciamento de pessoa jurídica para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco; o contido na Portaria DP nº 8332 de 31 de outubro de 2019, que estabelece os requisitos para a homologação de sistemas responsáveis pela transmissão eletrônica de dados destinados ao registro de contratos de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, a ser realizado pelo DETRAN-PE.**CONSIDERANDO** o requerimento da empresa RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.691.944/0001-49, protocolo nº. 2021.153175, solicitando o credenciamento para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco. **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR o sistema da empresa RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.691.944/0001-49, para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco. **RESOLVE**: Art. 1º HOMOLOGAR o sistema da empresa RESULT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.691.944/0001-49, para registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do estado de Pernambuco, com base nos testes realizados remotamente durante a Prova de Conceito e considerando o "RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA PROVA DE CONCEITO (POC)" emitido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, constituída pela Portaria DP nº 6058, de 16 de junho de 2022, que considerou APROVADA a solução tecnológica de registro de contratos proposta pela empresa, em conformidade com o art. 26 da Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE. **Art. 2º** O certificado de homologação do sistema será válido por 60 (sessenta) meses, podendo o detentor do certificado ser convocado em período inferior para nova homologação caso o sistema do DETRAN-PE ou demais sistemas a serem integrados sofram alterações técnicas que comprometam a compatibilidade dos sistemas. **Art. 3º** Fica a credenciada convocada, após assinar o termo de credenciamento, dentro das condições estabelecidas na legislação e na Portaria DP nº 2756/2020 do DETRAN/PE, a dar início à execução do serviço no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis de sua assinatura.**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARNEIRO LEÃO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 384/22, de 27 de Junho de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Designar a servidora, **MARIA SYLVIA ALENCAR DE OLIVEIRA, mat. 3195-0**, para a Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, a partir de **01/07/2022**.

Cumpra-se e publique-se.
NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA Nº. 388 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Específico nº. **027/2022**, instaurado através da Portaria FUNASE nº 326/2022, de 01/06/2022, publicada no DOE em 02/06/2022, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **RESCISÃO CONTRATUAL** por causa justificada, com fundamento no Art. 10-A, inciso II, § 2º, alínea "a" e "c" da Lei Estadual nº 14.547/2011, à servidora Sra. **Elisângela Aldeneto da Silva, matrícula n.º 41.030-6;**

Art. 2º. Os efeitos dessa portaria entram em vigor a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
– Diretora Presidente –

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

ERRATA

Na Portaria nº 009, de 22 de junho de 2022, publicada no DOE de 23 de junho de 2022, **onde se lê**: a partir de 22 de junho de 2022, **leia-se**: a partir de 1º de julho de 2022 – **Henrique José Queiroz Costa** – Diretor-Presidente.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 927/2022 de 30.05.2022

I - Dispensar, da Função Gratificada de Direção e Assessoramento – 4, Símbolo FDA – 4, de Assessor Jurídico da Universidade de Pernambuco, o servidor LUIZ EDMUNDO CELSO BORBA, mat. nº 12267-0, Professor Universitário/Adjunto M03 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 937/2022 de 31.05.2022

I - Designar o servidor LUIZ EDMUNDO CELSO BORBA, mat. nº 12267-0, Professor Universitário/Adjunto M03 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-1, Símbolo FDA-1, de *Diretor Jurídico da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco - PROJUR/UPE*.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 938/2022 de 31.05.2022

I - Designar o servidor HAROLDO JOSÉ COSTA DO AMARAL, mat. nº 11377-8, Professor Universitário/Assistente M02 II C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-1, Símbolo FDA-1, de **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Núcleo de Comunicação e Tecnologia da Informação - NCTI/UPE**.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 939/2022 de 31.05.2022

I - Designar o servidor RENATO MEDEIROS DE MORAES, mat. nº 6919-1, Professor Universitário/Adjunto M03 IV G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-1, Símbolo FDA-1, de **Diretor de Educação a Distância, do Núcleo em Educação a Distância - NEAD/UPE**.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 940/2022 de 31.05.2022

I - Designar para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gerente Executivo da UPE Campus Arcoverde, a servidora CAROLINA DE ALBUQUERQUE LIMA DUARTE, mat. nº 12078-2, Professor Universitário/Adjunto M03 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Arcoverde, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 010/2022, de 19.04.2022, para exercer a Função de **Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Arcoverde**, por um período de até 2 (dois) anos contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 941/2022 de 31.05.2022

I - Designar para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gerente Executivo da UPE Campus Serra Talhada, a servidora PRISCILA MARIA DE BARROS RODRIGUES, mat. nº 12992-5, Professor Universitário/Assistente M02 I D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Serra Talhada, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 012/2022, de 19.04.2022, para exercer a Função de **Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Serra Talhada**, por um período de até 2 (dois) anos contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 942/2022 de 31.05.2022

I - Designar para a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gerente Executivo da UPE Campus Caruaru, a servidora MIRELE MOUTINHO LIMA, mat. nº 8911-7, Professor Universitário/Adjunto M03 II D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 013/2022, de 19.04.2022, para exercer a Função de **Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Caruaru**, por um período de até 2 (dois) anos contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 943/2022 de 31.05.2022

I - Designar o servidor LUIS ARTURO GOMEZ MALAGON, mat. nº 11211-9, Professor Universitário/Associado M04 II F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de *Cientista Chefe do Instituto de inovação Tecnológica - ITT*, a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 944/2022 de 31.05.2022

I - Designar a servidora ARINE MARIA VIVEROS DE CASTRO LYRA, mat. nº 7450-0, Professor Universitário/Adjunto M03 III B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de *Assessor de Planeamento da Universidade de Pernambuco - CPCA/UPE*.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 945/2022 de 31.05.2022

I - Designar a servidora MARIA LUCIANA DE ALMEIDA, mat. nº 12396-0, Professor Universitário/Adjunto M03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de *Assessor de Planejamento da Universidade de Pernambuco - UPE*.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 946/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de *Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Palmares*, a servidora RAQUEL BIANOR DA SILVA, mat. nº 15843-7, Professor Universitário/Adjunto M03 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Camus Palmares, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 014/2022, de 19.04.2022, por um período de até 2 (dois) anos contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 947/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de *Gestora Executiva Pro Tempore da UPE Campus Salgueiro*, a servidora TATYANE VERAS DE QUEIROZ FERREIRA DA CRUZ, mat. nº 12239-4, Professor Universitário/Adjunto M03 I E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Salgueiro, indicada, conforme Resolução CONSUN Nº 011/2022, de 19.04.2022, por um período de até 2 (dois) anos contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 948/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de *Coordenador de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas - CADP*, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, a servidora LAURA MARIA ALVES FRAGOSO, mat. nº 13064-8, Professor, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco SEE-PE, à disposição na UPE, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 951/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de *Coordenador de Cultura da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC*, a servidora ANDREA BANDEIRA SILVA DE FARIAS, mat. nº11095-7, Professor Universitário/Adjunto M03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 952/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de *Coordenador Administrativo da Pró - Reitoria de Administração e Finanças - PROADMI/UPE*, o servidor CARLOS AUGUSTO MULATINHO DE QUEIROZ PEDROSO, mat. nº 12228-9, do Professor Universitário/Adjunto M03 II D, Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 959/2022 de 31.05.2022

I - Designar para exercer a Função de Direção e Assessoramento-4, Símbolo FDA-4, de *Chefe da Comissão Central de Processo Administrativo Disciplinar da Universidade de Pernambuco - UPE*, a servidora CLEIDE LUIZA DA SILVA, mat. nº 11232-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 I F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de 01.05.2022.

PORTARIA Nº 1134/2022 de 10.06.2022

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora MARISTELA COSTA NASCIMENTO, mat. nº 5830-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 II E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a partir de 30.01.2022, nos termos das Regras de Transição da EC 47/05, art. 3º, e Parecer nº 167/2022, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

PORTARIA Nº 1237/2022 de 21.06.2022

I-Designar parao **Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2, Símbolo DAS-2, de Diretor do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC**, a servidora IZABEL CHRISTINA DE AVELAR SILVA, mat. nº 6163-8, Professor Universitário/Adjunto M03 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na referida Unidade Hospitalar, indicada, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 031/2022, de 09.06.2022, para exercer a Função de Gestora Executiva o Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, para o Mandato referente ao quadriênio 2022/2025, a contar de 29.06.2022.

PORTARIA Nº 1238/2022 de 21.06.2022

I - Designar, para a *Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gerente Executivo do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco – Prof. Luiz Tavares – PROCAPE*, o servidor RICARDO DE CARVALHO LIMA, mat. nº 8517-0, Professor Titular SUP TIT, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Pronto-Socorro, indicado, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 031/2022, de 09.06.2022, para exercer a Função de Gestor Executivo do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco – Prof. Luiz Tavares – PROCAPE, para o Mandato referente ao quadriênio 2022/2025, a contar de 29.06.2022.

PORTARIA Nº 1239/2022 de 21.06.2022

I - Designar para exercer a *Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gerente Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM*, a servidora MARIA BENITA ALVES DA SILVA SPINELLI, mat. nº 8395-0, Professor Universitário/Assistente M02 III B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no referido Centro de Saúde, indicado, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 031/2022, de 09.06.2022, para exercer a Função de Gestor Executivo do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, para o Mandato referente ao quadriênio 2022/2025, a contar de 29.06.2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

E R R A T A PORTARIA Nº 0160/2019, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008-2021, de 31 de Março de 2021, com referência ao período para o qual o servidor OLÍMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO, mat. 7025-4, Professor Universitário/Adjunto M03 II B, foi designado para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Gestor Executivo do CISAM; Onde se lê: II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam retroativos a 02.01.2019.

Leia-se: II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência no período de 02.01.2019 a 29.06.2022. Recife, 08 de junho de 2022.

Profª. Dra. **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**
REITORA